

Resolução nº 87/2014 - Aprofundar a protecção das crianças, das famílias e promover a natalidade

Contributo do Deputado ao Parlamento Europeu José Inácio Faria – MPT (ALDE)

- **Que medidas conhece que a União Europeia já tenha tratado para resolver o grave problema relativo à crise de natalidade?**

A União Europeia tem um conjunto de iniciativas e objectivos nas áreas do emprego, assuntos sociais, inclusão e justiça que contribuem directa e indirectamente para a crise de natalidade:

O objectivo da Estratégia 2020 de aumentar para 75% até 2020 a taxa de emprego na faixa etária dos 20 aos 64 anos, inserindo mais jovens no mercado de trabalho;

A “Garantia para a Juventude”, aprovada pelos Estados-Membros da UE e apoiada pelo Fundo Social Europeu na sua implementação, para apoio a jovens na faixa etária 15-30 anos através de ofertas de emprego, educação contínua, oportunidades de aprendizagem ou estágio nos quatro meses seguintes à perda do emprego ou à saída da educação formal;

O Pacto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres (2011-2020) aprovado pelo Conselho, visando um melhor equilíbrio entre vida profissional e familiar para mulheres e homens por forma a reforçar a sua igualdade;

O Parlamento Europeu tem-se debruçado sobre a temática da natalidade e desde 2005 que apela (2005/2147(INI)) à troca de melhores práticas com países que identificaram, para o problema da natalidade, soluções nos níveis elevados de emprego, numa política progressista de licenças parentais e em mecanismos de apoio aos cuidados e à educação pré-escolar. O Parlamento Europeu realçou também o papel de um mais fácil acesso à habitação como factor promotor da natalidade entre os casais mais jovens (2010/2157(INI)), tendo-se ainda pronunciado sobre o contributo da imigração para este problema (2008/2330(INI)).

O Parlamento Europeu atribui prioridade a um conjunto de aspectos essenciais ao sucesso das políticas nacionais de promoção da natalidade. Destes, salientamos a necessidade de obtenção de um consenso político em torno do problema que se traduza num quadro de apoio à natalidade de médio/ longo prazo permitindo conquistar e manter a confiança dos casais; o apoio à emancipação dos casais jovens através de políticas que promovam o crescimento económico, a criação de emprego e o acesso à habitação.

No referente à pobreza infantil, cerca de um terço das crianças portuguesas (28,6%) já estava em risco de pobreza quando o país foi resgatado pela troika em 2011. Desde essa altura, a austeridade teve um forte impacto na vida dos

mais novos: cerca de 120 mil dependem de ajuda alimentar para escapar à fome. Segundo um relatório da UNICEF Portugal de 2013, «É necessário uma estratégia nacional para enfrentar a pobreza infantil, uma que adopte uma abordagem coordenada e integrada, reunindo os diferentes departamentos envolvidos (saúde, educação, segurança social, emprego, finanças, economia), definindo objectivos específicos e limitados no tempo com vista à redução da pobreza infantil e da exclusão social». Em Outubro de 2014 a Unicef aconselhou o Governo a criar uma estratégia nacional de combate à pobreza infantil e recomendou o acesso gratuito às creches dos 0 aos três anos de idade para as famílias mais pobres.

A este respeito a Comissão Europeia adoptou em 2013 a recomendação “Investir nas crianças – quebrar o ciclo da pobreza” propondo uma estratégia de longo prazo de apoio social às crianças e que oferece aos Estados-Membros directrizes no combate à pobreza infantil e à exclusão social, apontando medidas concretas de apoio, desde cedo na infância, às crianças provenientes de famílias desfavorecidas. Tal investimento pode proporcionar retornos sociais importantes e contribuir para a quebra de ciclos inter-geracionais de pobreza. Neste contexto, a plataforma “EPIC” (Plataforma Europeia para o Investimento nas Crianças) é um instrumento Europeu de partilha de melhores práticas neste domínio que permite a aprendizagem mútua a partir da experiência com medidas que se revelaram eficazes.

- **Que medidas sugere que a União Europeia possa adoptar?**

O Parlamento Europeu e o Conselho devem chegar a acordo para ultrapassar o impasse nas negociações acerca da Directiva sobre a licença de maternidade a nível europeu (extensão da licença das mulheres que se tornem mães a 20 semanas pagas a 100% e inclusão de duas semanas de licença para os pais em todos os Estados-membros), aprovada pelo PE em 2010. A Comissão Europeia definiu no seu programa de trabalho para 2015 um prazo de 6 meses para se chegar a acordo, findo o qual retirará a proposta para submeter uma nova. Seria importante dentro do Conselho mobilizar esforços para conquistar uma posição mais progressista com vista à promoção da natalidade.

A União Europeia deve continuar a fomentar políticas de igualdade de género, com vista à igualdade de oportunidades entre homens e mulheres na conjugação da vida profissional e familiar.

A União Europeia deve continuar a fomentar a cooperação entre os Estados-Membros com vista à troca de melhores práticas de promoção de natalidade, no desenvolvimento e partilha de indicadores e nos processos de avaliação da eficácia das opções políticas adoptadas pelos Estados-Membros.

Fixar metas de redução da pobreza infantil tendo em conta as especificidades nacionais.

Alinhar os instrumentos como o Fundo Social Europeu e o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional para facilitar o apoio às crianças e às famílias.

- **Do que conhece de outros Estados-Membros, que outras práticas neste domínio considera que Portugal poderia ou deveria também adoptar?**

Um número de obstáculos é identificado pelos potenciais pais e mães como impeditivos do seu desejo de ter mais filhos e esses prendem-se com a falta de um contexto de estabilidade e de segurança económica, com os custos financeiros associados à criação dos filhos, com a dificuldade de conseguir emprego e com a dificuldade de compatibilizar as actividades profissional e parental, num contexto de crescente participação da mulher no mundo do trabalho e de falta de igualdade de oportunidade homem-mulher nesta relação. A formulação de políticas públicas em Portugal deve responder prioritariamente a estas necessidades e deve sobretudo adoptar um conjunto estruturado e coerente de medidas que envolvam todos os *stakeholders* relevantes numa acção estável no tempo e que seja fruto de um consenso tão abrangente quanto possível.

No contexto Europeu existe uma vasta experiência prática de opções políticas que são aplicadas em diferente extensão e combinação, consoante o Estado-Membro em causa, ou consoante as especificidades do seu tecido socio-económico.

Estas incluem incentivos financeiros pagos no momento do nascimento, o abono de família pago ao longo da vida, deduções fiscais ao agregado familiar, licença de maternidade e de paternidade, existência de serviços estatais de acolhimento e educação pré-escolar, medidas de igualdade de género, de conciliação entre vida profissional e familiar e de trabalho a tempo parcial, ou ainda a existência de programas de habitação social a famílias com crianças e a jovens casais.

Dentro desta gama de medidas salientamos a necessidade de assegurar um conjunto consistente de iniciativas que se reforce mutuamente, dotado de uma alocação orçamental dedicada e ambiciosa, apesar dos tempos difíceis em que vivemos (Portugal é um dos Países que menos auxílio presta às famílias com filhos, tanto no que diz respeito à despesa efectuada, 1,2% do PIB em 2011, como relativamente à pouca oferta de estruturas formais de apoio).

As questões de género assumem grande importância em Portugal e são também um dos principais eixos de preocupação a nível Europeu. Entre 1990 e 2011 os países nórdicos revelaram subidas no índice de fecundidade que tiveram por base políticas sociais visando um igual direito ao trabalho e à família, por parte de mulheres e homens. No entanto, tal como decorre do estudo do INE de 2014, continua a não haver em Portugal uma verdadeira partilha de responsabilidades entre pais e mães, mesmo nas gerações mais novas, sendo aquelas quem se encarrega dos cuidados essenciais dos filhos e quem é mais afectada em termos de carreira profissional, dado o défice de apoio social na maternidade. Deve assim procurar-se:

O incentivo a uma organização mais flexível do trabalho, incluindo a tempo parcial, de modo a facilitar a compatibilidade entre família e profissão (Em Portugal, o trabalho a tempo parcial representa 17%, enquanto a média na UE

é quase o dobro: 33%); Os países da UE com melhor desempenho a este nível são aqueles onde os horários de trabalho são mais flexíveis e as tarefas domésticas mais partilhadas; Deve flexibilizar-se a utilização da licença parental por parte da mãe e do pai em simultâneo.

Aumentar a oferta e diminuir os custos das famílias com os cuidados de educação pré-escolar de qualidade;

Flexibilizar os horários das creches (A Suécia oferece creches que funcionam durante a noite e finais de semana para atender pais que trabalham em turnos não convencionais);

Promover o alargamento da oferta de serviços de ocupação dos tempos livres e de períodos de férias para as crianças;

Tornar a carga fiscal, nomeadamente em sede de IRS mais amigável das famílias com filhos, sobretudo no que toca à classe média e aos escalões inferiores de rendimento, por meio de desagravamento ou créditos fiscais.

Assegurar um nível de rendimento familiar, mediante prestações familiares e por filhos a cargo de montante digno, que previnam situações de pobreza infantil.

Proporcionar o apoio à criança e acompanhar as alterações mais recentes da estrutura familiar tradicional, sendo as medidas independentes do estatuto matrimonial dos pais (o nº de filhos nascidos fora do casamento era de 45,6% em 2012).

Empreender medidas para diminuir a precariedade no emprego (Em Portugal a contratação a termo abrange cerca de 20,7% dos empregados, rondando a média europeia os 13,7%);

Criação do Ministério da Família (à semelhança do que sucede na Alemanha);